



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO  
**ATSum 0010374-73.2024.5.15.0040**  
AUTOR: PAULO BORGES DE SOUZA  
RÉU: FAZENDA AGUA LIMPA E OUTROS (6)

## DESPACHO

Vistos.

O reclamado DANIEL DE SOUZA EXNER GODOY - CPF 375.098.098-51 é advogado, regularmente inscrito na OAB/SP e filho da reclamada MARIA FRANCISCA DE SOUZA EXNER GODOY - CPF 038.020.528-97. As notificações endereçadas a ambos retornaram sem eficácia, Ids ae133bf, 7bdca75, 0c69fc0, 3e2d7d4, 3592ddf, 56fe94b e e0bbccf.

Nos termos do art. 5º, do CPC, Aquele que de qualquer forma participa do processo deve comportar-se de acordo com a boa-fé.

Desse modo, como o advogado reclamado está ativo, conforme consulta ao site "site" da OAB/SP, na rede mundial de computadores, determino que seu nome seja cadastrado em causa própria e, provisoriamente, como advogado de sua genitora, para fim de notificação, visto que, tratando-se o objeto do processo de direitos relativos à vínculo empregatício doméstico, qualquer membro da entidade familiar pode ser notificado.

Notifique-se, portanto, ambos reclamados, observados os parâmetros acima, quanto à audiência Inicial, via DJEN.

Ciência à autora.

CRUZEIRO/SP, 19 de dezembro de 2024

**JOSUE CECATO**  
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: JOSUE CECATO - Juntado em: 26/12/2024 22:47:54 - 0d881cb  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24121913390280200000248236794?instancia=1>  
Número do processo: 0010374-73.2024.5.15.0040  
Número do documento: 24121913390280200000248236794